PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -

Jaboticatubas/MG

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO **PÚBLICO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Comissão de Seleção,

torna público o resultado do Processo nº 020/2022, Inexigibilidade de

Chamamento Público, na forma que segue:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG

CAIXA ESCOLAR: CAIXA ESCOLAR ANTENOR GONÇALVES MARQUES

Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua

cooperação, assegurar a autonomia da instituição escolar através de recursos

financeiros, possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades

da escola, garantindo a manutenção da infraestrutura física e pedagógica da

escola, conforme descrito no plano de Trabalho.

Fundamento legal: inciso II do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Justificativa: Celebração do Termo de Colaboração com a Caixa Escolar

Antenor Gonçalves Marques, através de inexigibilidade de formalização de

Chamamento Público. A Caixa Escolar Antenor Gonçalves Marques está

vinculada à Escola Municipal Cândida de Lima Olyntho Ferraz, que atende

alunos e professores desde a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino

Fundamental no município de Jaboticatubas e foi autorizado o repasse da

subvenção através da Lei Municipal nº 2.748 de 22 de dezembro de 2021.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

NAYANA KARLA MARQUES SILVA Presidente da Comissão